



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 13/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Estabelece ponto facultativo
no CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE,

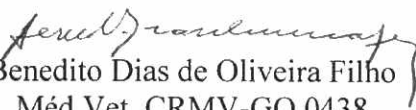
Art. 1º - Em virtude do Feriado Nacional no dia 14/04/2017, estabelecer ponto facultativo no CRMV-GO, no dia 13/04/2017.

Art. 2º - As atividades normais deste Regional serão retomadas no dia 17/04/2017.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd.Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

